



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SEGUNDO TERMO ADITIVO
TERMO DE FOMENTO Nº. SETADES/031/2024
PROCESSO N.º: 2024-BG7Z9

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº SETADES/031/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETADES E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO (APAE DE VILA VALÉRIO).

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.903.674/0001-57, com sede na Rua Dr. João Carlos de Souza, nº 107, Ed. Green Tower, CEP 29.057-530, neste ato representada pela sua Secretária, Sra. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDAZIDO] e C.I. nº [REDAZIDO] – SPTC/ES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VILA VALÉRIO (APAE DE VILA VALÉRIO)**, inscrita(o) no CNPJ sob nº. 05.677.450/0001-37, com sede à Rua Antônio Barcelos, nº 107, CEP: 29.785-000, Bairro Vila Nova – Vila Valério /ES, doravante denominada(o) **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada(o) pelo(a) Sr. (a) **FERNANDO FAVORETO**, portador da CI nº [REDAZIDO], órgão expedidor SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDO], doravante denominado **CONVENIENTE**, celebram o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Fomento nº SETADES/031/2024, que tem por objeto a cooperação técnica e financeira para manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado para crianças, adolescentes e adultos pela APAE de Vila Valério, através do pagamento de despesas de custeio e de investimento, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/031/2024 para **R\$233.814,92 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e quatorze reais e noventa e dois centavos)**, devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$12.036,02 (doze mil e trinta e seis reais e dois centavos), para aplicação no objeto da parceria, conforme o plano de trabalho, que segue



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº SETADES/031/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória/ES, ____ de ____ de 20__.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Pelo CONCEDENTE

FERNANDO FAVORETO

Presidente da Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Vila Valério (APAE DE VILA VALÉRIO)
Pelo CONVENENTE

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 13/10/2025 14:56:14 -03:00

FERNANDO FAVORETO
CIDADÃO
assinado em 13/10/2025 14:54:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/10/2025 14:56:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORG DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-94H7QP>